



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 353/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com os Artigos 121 a 124 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que a servidora Salett Aparecida Dias, matrícula funcional nº 737-0, retorna ao trabalho na data de 23 de abril de 2019, a qual estava afastada de seu cargo para tratamento de saúde, desde 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE ABRIL DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito